

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 851 de 13 de Novembro de 2018  
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.248, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

*“Institui o Programa Troco Solidário e dá outras providências.”*

***O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa Troco Solidário no Município de Mariana, com os seguintes objetivos:

- I - Fomentar a solidariedade dos munícipes para com as entidades filantrópicas de nosso município;
- II - Proporcionar a parceria da iniciativa privada através do engajamento voluntário dos empresários e consumidores;
- III - Promover amplos benefícios que contemplem um objetivo comum “à solidariedade e cooperação mútua para o apoio a entidades de nosso município”.

**Art. 2º** - O Programa Troco Solidário será implantado pelo Município de Mariana através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Cidadania, pela Secretaria Municipal de Fazenda e em parceria com o comércio local.

**Parágrafo Único** - A Secretaria Municipal de Fazenda cuidará de criar conta bancária específica para depósito do troco solidário arrecadado que será repassado no ano subsequente ao seu recolhimento às entidades cadastradas junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Cidadania.

**Art. 3º** - O processo de implantação do Programa Troco Solidário terá como diretrizes os seguintes passos:

I - Solicitação dos convênios por parte das entidades de Mariana que desejam captar recursos através do Programa à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

II - Formação da parceria entre o Município, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e os comerciantes que desejam participar do Programa;

III - Oficialização e ampla divulgação das parcerias e convênios, para o início do implemento técnico da referida lei.

**Art. 4º**- Cada comerciante do nosso município, quando oficializado sua parceria com o Programa, deverá implantar em seu serviço de caixa registradora a opção a qual o consumidor devidamente orientado poderá abrir mão de parte de seu troco, e a somatória de todas essas pequenas contribuições serão repassadas as entidades devidamente cadastradas;

**Art. 5º**- A doação do troco não poderá ultrapassar o valor total dos reais e centavos discriminados na nota fiscal.

**Art. 6º**- A forma de coleta da doação será, impreterivelmente, realizada via cupom fiscal da compra efetuada pelo consumidor contendo em seu lançamento os reais e centavos a serem destinados ao Programa Troco Solidário tornando-se assim um comprovante da doação realizada.

**Art. 7º**- Caso não seja possível a implementação, por parte do Comerciante, do troco através de caixa registradora, poderá ser disponibilizado pelo Município de Mariana caixa coletora identificada com os dizeres "TROCO SOLIDÁRIO", onde o consumidor poderá depositar sua contribuição.

**Parágrafo Único.** As contribuições, quando depositadas em caixas coletoras, serão apuradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para posterior depósito em conta bancária destinada pela Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 8º** - Todos os valores arrecadados e os relatórios emitidos pelas empresas cadastradas ao programa

serão submetidos à aprovação do Conselho Municipal Assistência Social - CMAS e serão fracionadas de forma igualitária entre as entidades cadastradas.

**Parágrafo Primeiro:** A arrecadação será destinada exclusivamente as instituições que trabalham com crianças e adolescentes especiais e idosos, que exerçam suas atividades em caráter contínuo e tenham serviços diários, excluindo os programas de oficinas e eventos esporádicos, e que estejam vinculadas, a pelo menos 01 (um) ano, ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

**Parágrafo Segundo:** Não estarão aptas a receberem nenhum valor do montante recolhido a título de Troco Solidário as entidades que tenham firmado contratos de prestação de serviço com a iniciativa privada.

**Art. 9º** - O Executivo municipal poderá, na regulamentação dessa lei, oferecer isenções, ou benefícios diversos, por premiação ou descontos aos consumidores e estabelecimentos participantes do programa, assim como criar um “selo” que identifique os participantes desse programa.

**Art.10** - O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 90 dias a partir de sua publicação

**Art. 11** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Mariana, 24 de outubro de 2018.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

# Legislação: Leis Ordinárias

## Legislação: Leis Ordinárias

### LEI Nº 3.250, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

*“Altera a vinculação do Fundo Municipal de Esportes prevista na Lei Municipal nº 3.205/2018”.*

***O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º.** O art. 2º da Lei Municipal nº 3.205/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º. O FME ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer, ou outra que vier posteriormente substituí-la sendo sua destinação liberada por meio de projetos, programas, plano de trabalho e atividades aprovadas pelo Conselho Municipal de Esportes.”*

**Art. 2º.** Ficam todas as vinculações e representações contidas na Lei nº 3.205/2018 substituídas para a Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer ou outra que vier substituí-la.

**Art. 3º.** A mudança referida no art. 1º dessa lei não modificará quaisquer especificações determinadas no Fundo Municipal de Esportes - FME.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Mariana, 30 de outubro de 2018.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

## **Legislação: Decretos**

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 9.525, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

*“Nomeia membros da Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento de Propostas referentes aos Procedimentos de Manifestação de Interesse (PMI) para a instalação de empreendimentos de natureza comercial, industrial ou de prestação de serviços no âmbito territorial municipal, nos termos do Edital de Chamamento Público nº. 003/2018, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº. 9.439/2018, por meio do qual foram regulamentadas as apresentações dos Procedimentos de Manifestação de Interesse (PMI) perante o Município de Mariana;

CONSIDERANDO o lançamento e a publicação do Edital de Chamamento Público nº. 003/2018 para que eventuais pessoas jurídicas manifestem interesse sobre a instalação de empreendimentos de natureza comercial, industrial ou de prestação de serviços no âmbito territorial municipal;

CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público nº. 003/2018 tem particularidades que demandam especial e criteriosa análise por servidores ligados à área de desenvolvimento econômico, receitas financeiras, obras públicas e controle interno sendo, portanto, inaplicável a composição disposta no art. 18 do Decreto Municipal nº. 9.439/2018,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento de Propostas relacionadas ao Edital de Chamamento Público nº 003/2018, conforme a composição abaixo:

#### ***D) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:***

- *Júlio César Vasconcelos*

- *Antônio Mauro Carneiro Gomes*

**II) Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:**

- Leonardo Zanetti Andrade

- Joseval Moreira do Egito

**III) Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana:**

- Nilton Souza Sales

- Carlos Henrique Reis Antunes

**IV) Representante da Controladoria Interna:**

- Rodrigo Gomes Ferreira

**Art. 2º** - Fica nomeado **Júlio César Vasconcelos** para exercer o cargo de Presidente da referida Comissão, sem a estipulação de prazo para a duração do mandato.

**§ 1º** - O Presidente ficará responsável pela elaboração das pautas, pela convocação dos participantes e pela condução dos trabalhos administrativos, podendo valer-se dos préstimos temporários de outras Secretarias Municipais para a consecução dos objetivos do Chamamento Público nº 003/2018.

**§ 2º** - O Presidente somente poderá exercer seu voto em caso de empate nas votações das propostas levadas à apreciação da Comissão.

**Art. 3º.** As competências da Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento de Propostas referentes ao Edital de Chamamento Pública nº 003/2018 são:

I - apurar a necessidade e viabilidade da obtenção de estudos e levantamentos técnicos preliminares para a estruturação do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI);

II - avaliar os estudos apresentados pelos interessados mediante a posterior expedição de parecer conclusivo, aprovando ou não as manifestações levadas à sua apreciação para aferição e escolha da proposta mais vantajosa, nos termos e condições do instrumento editalício;

III - analisar os custos financeiros do objeto do PMI e/ou de estudos preliminares porventura necessários e, caso os valores apresentados sejam superiores aos eventuais preços de mercado, comunicar o fato ao interessado e solicitar esclarecimentos;

IV - deliberar sobre a anulação ou revogação do Chamamento Público nº 003/2018 por razões de interesses da Administração Pública Municipal após a manifestação do Prefeito Municipal.

**Art. 4º.** Os servidores integrantes da Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento de Propostas referentes ao Edital de Chamamento Público nº 003/2018 ficam dispensados de suas funções habituais durante as reuniões que efetivamente participarem e pelo tempo necessário à prática dos atos determinados pela presidência.

**Art. 5º.** A presente Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento de Propostas iniciará suas atividades no dia útil seguinte à publicação do presente Decreto, por prazo indeterminado, podendo ser dissolvida, de forma parcial ou total, exclusivamente por ato do Chefe do Executivo Municipal ou após o término de todos os atos sob sua responsabilidade referentes ao Chamamento Público nº 003/2018.

**Art. 6º.** Ficam sem efeito as disposições contidas no art. 18 do Decreto Municipal nº. 9.439/2018 especificamente em relação ao Chamamento Público nº 003/2018.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

**Prefeito Municipal**

## **Legislação: Decretos**

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 9.530, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

*“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando o disposto no Art. 84, inciso X da Lei Complementar 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 6812/2018,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença remunerada pelo período de 30 (trinta) dias à servidora **Fátima de Souza Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 10.882**, com início 01/11/2018 e término em 30/11/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

**Prefeito Municipal**

# Legislação: Decretos

## Legislação: Decretos

### DECRETO Nº 9.533, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

*“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 7934/2018.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Mariana Veluma Magalhães Silva**, ocupante do cargo de **Diretor de CMEI, Matrícula nº 29.085**, com início em 07/11/2018 e término em 05/01/2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **Legislação: Decretos**

#### **DECRETO Nº 9.534, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

*“Exonera servidor a pedido”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de desligamento efetuado pelo servidor mencionado através do Processo Administrativo PRO nº 7769/2018,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor Washington Christian de Freitas, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Matrícula nº 27.018, a partir do dia 07/11/2018.**

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## Legislação: Decretos

### Legislação: Decretos

#### DECRETO Nº 9.535, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

*“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 7536/2018.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos à servidora **Ana Carolina Souza Miranda**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira, Matrícula nº 20.184**, com início em **12/11/2018** e término em **11/11/2020**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 9.536, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

*“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 7971/2018.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Mayra Martins de Carvalho**, ocupante do cargo efetivo de **Nutricionista, Matrícula nº 17.289**, com início em 21/11/2018 e término em 19/01/2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 9.537 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

*“Substitui membro do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Mariana - COMPAT e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a destituição de membro do *Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Mariana - COMPAT*;

Visando a continuidade das atividades do Conselho;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado como Conselheiro Eletivo representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - 172ª Subseção Mariana/MG no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Mariana - COMPAT o **Senhor Bernardo Campomizzi Machado**, em substituição a **Senhora Tatiana Valadares**, nos termos do art. 6º da Lei nº 1728/2003.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

**Prefeito Municipal**

## **Legislação: Decretos**

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 9.538, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

*“Nomeia membro do Conselho Municipal de Esportes e da outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.690, de 14 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO a destituição de membro representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Esportes, nomeado pelo Decreto Municipal nº 9.081/2017;

Visando a continuidade das atividades do Conselho;

D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica nomeado como representante dos atletas no Conselho Municipal de Esportes, **Charles Arlindo da Silva**, em substituição a **Ítalo Henrique de Oliveira**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

**Prefeito Municipal**

## **Licitações: Pregão Presencial**

**Licitações: Pregão Presencial**

**Prefeitura Municipal de Mariana - Republicação** - Pregão Presencial Nº 002/2018. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria em RPPS, consultoria contábil, previdenciária e organizacional, assessoria atuarial e gestão atuarial e gestão atuarial por benefício, treinamento em processos de licitações, treinamento em previdência, pró-gestão em RPPs e assistência presencial. **Abertura: 29/11/2018 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital na sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro, de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana, 09 de novembro de 2018. Marcelle Roberto Soares. Presidente CPL.

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

**Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2018** - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística da **“Cia Navegante”**, com o espetáculo “Que bichinho será?”, num total de 06 (seis) apresentações, em diversas festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, através da empresa OSCAR ALBERTO NARDI - ME, CNPJ nº 20.222.948/0001-07, **no valor total de R\$ 9.000,00 na dotação orçamentária 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 595 Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 08/11/2018 Efraim Leopoldo Rocha - Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018** - Fica ratificada a dispensa de licitação para locação do imóvel situado nesta Cidade destinado à instalação do Centro de Referência da Assistência - CRAS Bairros, por meio de FLAVIO GUIDO PAUTASSI, CPF nº 014.292.906-92 **Fund. Legal:** Art. 24, X da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 08/11/2018. Juliano Magno Barbosa - Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 149/2018 CONTRATANTE (A): FAHEL CONSTRUÇÃO**

CIVIL LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 60 dias. **DATA:** 02/10/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Contrato de Financiamento nº 240.265/17/BDMG. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 153/2018 CONTRATADO (A):** PILONE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 150 dias. **DATA:** 01/11/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2018 CONTRATADO (A)** ERIC G SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMÁTICA **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, material de escritório para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 10/10/2019 **DATA:** 11/10/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0001.2.038 339030 1100 Ficha 06; 0301.02.062.0001.2.058 339030 1100 Ficha 19; 0501.04.122.0001.2.426 339030 1100 Ficha 32; 0601.04.123.0010.2.168 339030 1100 Ficha 107; 1101.04.124.0001.2.010 339030 1100 Ficha 671; 1201.06.122.0017.2.630 339030 1100 Ficha 427; 1401.18.541.0001.2.368 339030 1100 Ficha 453; 1601.04.122.0001.2.621 339030 1100 Ficha 474; 1801.04.121.0001.2.004 339030 1100 Ficha 488; 2001.20.122.0011.2.629 339030 1100 Ficha 498; 2101.26.782.0001.2.419 339030 1100 Ficha 524; 2401.04.122.0001.2.420 339030 1100 Ficha 579 **VALOR:** R\$ 17.946,50 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2018 CONTRATADO (A)** LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, material de escritório para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 10/10/2019 **DATA:** 11/10/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0001.2.038 339030 1100 Ficha 06; 0301.02.062.0001.2.058 339030 1100 Ficha 19; 0501.04.122.0001.2.426 339030 1100 Ficha 32; 0601.04.123.0010.2.168 339030 1100 Ficha 107; 1101.04.124.0001.2.010 339030 1100 Ficha 671; 1201.06.122.0017.2.630 339030 1100 Ficha 427; 1401.18.541.0001.2.368 339030 1100 Ficha 453; 1601.04.122.0001.2.621 339030 1100 Ficha 474; 1801.04.121.0001.2.004 339030 1100 Ficha 488; 2001.20.122.0011.2.629 339030 1100 Ficha 498; 2101.26.782.0001.2.419 339030 1100 Ficha 524; 2401.04.122.0001.2.420 339030 1100 Ficha 579 **VALOR:** R\$ 654,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2018 CONTRATADO (A)** PAPELARIA OURO EIRELI - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, material de escritório para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 10/10/2019 **DATA:** 11/10/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0001.2.038 339030 1100 Ficha 06; 0301.02.062.0001.2.058 339030 1100 Ficha 19; 0501.04.122.0001.2.426 339030 1100 Ficha 32; 0601.04.123.0010.2.168 339030 1100 Ficha 107; 1101.04.124.0001.2.010 339030 1100 Ficha 671; 1201.06.122.0017.2.630 339030 1100 Ficha 427; 1401.18.541.0001.2.368 339030 1100 Ficha 453; 1601.04.122.0001.2.621 339030 1100 Ficha 474;

1801.04.121.0001.2.004 339030 1100 Ficha 488; 2001.20.122.0011.2.629 339030 1100 Ficha 498; 2101.26.782.0001.2.419 339030 1100 Ficha 524; 2401.04.122.0001.2.420 339030 1100 Ficha 579  
**VALOR:** R\$ 26.187,50 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2018 CONTRATADO (A) EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI** **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais de proteção individual (EPI's) para atender aos servidores da Administração Pública que estão em risco constante de agentes externos nocivos à saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 10/10/2019 **DATA:** 11/10/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070-339030 1100 ficha 534 **VALOR:** R\$ 17.079,80 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2018 CONTRATADO (A) BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA** **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais de proteção individual (EPI's) para atender aos servidores da Administração Pública que estão em risco constante de agentes externos nocivos à saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 10/10/2019 **DATA:** 11/10/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070-339030 1100 ficha 534 **VALOR:** R\$ 64.960,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2018 CONTRATADO (A) LUDMYLLA MATIAS DI IORIO - ME (CIA DE EPI E UNIFORMES)** **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais de proteção individual (EPI's) para atender aos servidores da Administração Pública que estão em risco constante de agentes externos nocivos à saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 10/10/2019 **DATA:** 11/10/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070-339030 1100 ficha 534 **VALOR:** R\$ 46.940,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2018 CONTRATADO (A) 3 PODERES COMÉRCIO LTDA - ME** **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, fraldas descartáveis para atendimento aos Centros Municipais de Educação (CMEIs), deste município **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 10/10/2019 **DATA:** 11/10/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.365.0018.1.327 339030 1146 Ficha 371; 0901.12.365.0018.2.645 339030 1101 Ficha 384; 0901.12.365.0018.1.327 339030 1246 Ficha 743 **VALOR:** R\$ 115.938,50 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2018 CONTRATADO (A) DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME** **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE

PREÇOS, fraldas descartáveis para atendimento aos Centros Municipais de Educação (CMEIs), deste município **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 10/10/2019 **DATA:** 11/10/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.365.0018.1.327 339030 1146 Ficha 371; 0901.12.365.0018.2.645 339030 1101 Ficha 384; 0901.12.365.0018.1.327 339030 1246 Ficha 743 **VALOR:** R\$ 55.800,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2018 CONTRATADO (A) KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, ferramentas manuais e elétricas para atender as demandas do Departamento de Elétrica do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 10/10/2019 **DATA:** 11/10/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.452.0002.2.044 339030 1100 Ficha 080; 0501.15.452.0002.2.044 449052 1100 Ficha 676 **VALOR:** R\$ 8.204,27 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2018 CONTRATADO (A) WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI** **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais de higiene e desinfecção para manutenção da limpeza das unidades de saúde do Município. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 10/10/2019 **DATA:** 11/10/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.418 339030 1102 Ficha 189 **VALOR:** R\$ 1.169,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2018 CONTRATADO (A) COMERCIAL VENER LTDA - EPP** **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais de higiene e desinfecção para manutenção da limpeza das unidades de saúde do Município. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 10/10/2019 **DATA:** 11/10/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.418 339030 1102 Ficha 189 **VALOR:** R\$ 22.427,50 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2018 CONTRATADO (A) 3 PODERES COMÉRCIO LTDA - ME** **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais de higiene e desinfecção para manutenção da limpeza das unidades de saúde do Município. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 10/10/2019 **DATA:** 11/10/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.418 339030 1102 Ficha 189 **VALOR:** R\$ 60.354,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2018 CONTRATADO (A) VEREDICTO DIÁRIOS OFICIAIS LTDA - ME** **OBJETO:** Prestação de serviços de publicações de avisos de licitação, editais e outros atos de expediente administrativo da Prefeitura de Mariana, no Diário Oficial da União - DOU e em jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais (*Jornal Hoje em Dia*). **PRAZO DE**

**VIGÊNCIA:** Até 22/10/2019 **DATA:** 23/10/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801.04.121.0001.2.004-339039 1100 ficha 490. **VALOR:** R\$ 77.400,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2018 CONTRATADO (A) KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, eucalipto tratado, pregos e peças de madeira para atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana em diversos serviços de manutenção. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 23/10/2019 **DATA:** 24/10/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.08.244.0023.2.521-339030 1100 ficha 042; 0501.15.451.0002.2.166-339030 1100 ficha 071; 0501.15.452.0002.2.044 339030 1100 Ficha 080. **VALOR:** R\$ 51.450,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2018 CONTRATADO (A) FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, eucalipto tratado, pregos e peças de madeira para atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana em diversos serviços de manutenção. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 23/10/2019 **DATA:** 24/10/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.08.244.0023.2.521-339030 1100 ficha 042; 0501.15.451.0002.2.166-339030 1100 ficha 071; 0501.15.452.0002.2.044 339030 1100 Ficha 080. **VALOR:** R\$ 96.200,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO LOCADOR Nº 260/2017 CONTRATADO (A) VALDETE DA SILVA ARAÚJO OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0901.12.365.0018.2.500-339036 1101 ficha 601 **DATA:** 17/09/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 240/2015 CONTRATADO (A): ANACLIN LTDA OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 08/10/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

**4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 241/2015 CONTRATADO (A): IPC - INSTITUTO DE PESQUISAS CLINICAS INCONFIDENTES LTDA OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 08/10/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

**4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 242/2015 CONTRATADO (A): VANDERLEI MACHADO E CIA. LTDA OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 08/10/2018 **FUND. LEGAL:** Art.

57, II da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

**4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 243/2015 CONTRATADO (A):** LABORATORIO CLAUDINO LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 08/10/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018 CONTRATADO (A):** INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **OBJETO:** Realinhamento do preço do item 122 da ARP 070/2018. **DATA:** 16/10/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 206/2018 CONTRATADO (A):** D'AUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 120 dias. **DATA:** 17/10/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

**4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 086/2017 CONTRATADO (A):** D'ÁUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 90 dias. **DATA:** 01/11/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

**12º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 243/2014 CONTRATADO (A):** GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias **DATA:** 08/10/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018 CONTRATADO (A):** PAPELARIA OURO EIRELI - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, material de escritório para atendimento das demandas diárias dos diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 02/10/2019 **DATA:** 03/10/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.241.0019.2.314-339030 1100 ficha 234; 0802.08.244.0009.2.506-339030 1156 ficha 248; 0802.08.244.0025.2.163-339030 1129 ficha 286; 0801.08.122.0001.2.320-339030 1229 ficha 684; 0802.08.244.0019.2.315-339030 1229 ficha 693. **VALOR:** R\$ 39.390,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2018 CONTRATADO (A):** TENDAS ALUBAN LTDA. ME

**OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, barracas piramidal, medindo 3x3m, estrutura metálica, galvanizada, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, junto às associações e cooperativas municipais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 02/10/2019 **DATA:** 03/10/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.20.608.0011.2.534-449052 1100 ficha 512. **VALOR:** R\$ 100.000,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 309/2018 CONTRATANTE (A):** BROU AVENTURAS LTDA **OBJETO:** Organização e realização do evento esportivo “Desafio Brou Bruto MTB de Minas Gerais - Edição 2018”, a realizar-se nos dias 03 e 04 de novembro do corrente. **VALOR:** R\$ 60.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante evento. **DATA:** 30/10/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.27.812.0014.2.701-339039 1100 ficha 814 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**5º TERMO ADITIVO CONT. Nº 206/2014 LOCADOR (A):** AUXILIADORA DA SILVA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.08.243.0025.2.402 339036 1100 Ficha 243 **VALOR:** 2.000,00/mês **DATA:** 28/06/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 316/2017 CONTRATADO (A):** AÇÃO EVENTOS & MARKETING - EIRELI - ME **OBJETO:** Dilação de prazo até 29/08/2018 **DATA:** 28/06/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 286/2018 CONTRATANTE (A):** ACAUA LUTHOR DE SOUZA ROCHA - ME (FUNSAX Produções e Eventos) **OBJETO:** Apresentação artística da dupla “*Vilma Araújo & Toninho Batista*” em festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 10.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018 **DATA:** 25/09/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 595. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 292/2018 CONTRATANTE (A):** SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MONSENHOR HORTA **OBJETO:** Prestação de serviços para execução de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos nas dependências do Hospital Monsenhor Horta em atendimento à pacientes do município. **VALOR:** R\$ 1.000.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 26/09/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.1.642-339039 1149 ficha 151. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 298/2018 CONTRATANTE (A):** ERNANE BRAMANTE SERVIÇOS LTDA - ME

**OBJETO:** Fornecimento de pneus, câmaras de ar e acessórios para manutenção das motoniveladoras, caminhões e veículos da Secretaria de Transportes e Estradas Vicinais **VALOR:** R\$ 5.532,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018 **DATA:** 02/10/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.26.782.0001.2.419-339030 1100 ficha 524. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2018 CONTRATADO (A):** GERALDA DA SILVA OLIVEIRA - PAPELARIA - ME (PAPELARIA AQUARELA) **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, material de escritório para atendimento das demandas diárias dos diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 02/10/2019 **DATA:** 03/10/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.241.0019.2.314-339030 1100 ficha 234; 0802.08.244.0009.2.506-339030 1156 ficha 248; 0802.08.244.0025.2.163-339030 1129 ficha 286; 0801.08.122.0001.2.320-339030 1229 ficha 684; 0802.08.244.0019.2.315-339030 1229 ficha 693. **VALOR:** R\$ 18.409,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2018 CONTRATADO (A):** ROGÉRIO RIBEIRO VIDIGAL COMÉRCIO - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, material de escritório para atendimento das demandas diárias dos diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 02/10/2019 **DATA:** 03/10/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.241.0019.2.314-339030 1100 ficha 234; 0802.08.244.0009.2.506-339030 1156 ficha 248; 0802.08.244.0025.2.163-339030 1129 ficha 286; 0801.08.122.0001.2.320-339030 1229 ficha 684; 0802.08.244.0019.2.315-339030 1229 ficha 693. **VALOR:** R\$ 67.540,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2018 CONTRATADO (A):** ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, material de escritório para atendimento das demandas diárias dos diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 02/10/2019 **DATA:** 03/10/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.241.0019.2.314-339030 1100 ficha 234; 0802.08.244.0009.2.506-339030 1156 ficha 248; 0802.08.244.0025.2.163-339030 1129 ficha 286; 0801.08.122.0001.2.320-339030 1229 ficha 684; 0802.08.244.0019.2.315-339030 1229 ficha 693. **VALOR:** R\$ 1.645,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2018 CONTRATADO (A):** OLDAIR MACHADO - ME (Comercial Machado) **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, material de escritório para atendimento das demandas diárias dos diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 02/10/2019 **DATA:** 03/10/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.241.0019.2.314-339030 1100 ficha 234; 0802.08.244.0009.2.506-339030 1156 ficha 248; 0802.08.244.0025.2.163-339030 1129 ficha 286; 0801.08.122.0001.2.320-339030 1229 ficha 684; 0802.08.244.0019.2.315-339030 1229 ficha 693.

**VALOR:** R\$ 35.005,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018 CONTRATADO (A):** FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, ferramentas para atender as demandas do Departamento de Limpeza Urbana do município. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 08/10/2019 **DATA:** 09/10/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.452.0003.2.388 339030 1100 Ficha 87; 0501.15.452.0003.2.388 449052 1100 Ficha 91 **VALOR:** R\$ 16.186,50 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2018 CONTRATADO (A):** COMERCIAL VENER LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, material de limpeza para manutenção diária do Departamento de Limpeza Urbana do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 09/10/2019 **DATA:** 10/10/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.452.0003.2.388 339030 1100 Ficha 087 **VALOR:** R\$ 1.198,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2018 CONTRATADO (A)** MAQTEC LTDA **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, material de escritório para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 10/10/2019 **DATA:** 11/10/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0001.2.038 339030 1100 Ficha 06; 0301.02.062.0001.2.058 339030 1100 Ficha 19; 0501.04.122.0001.2.426 339030 1100 Ficha 32; 0601.04.123.0010.2.168 339030 1100 Ficha 107; 1101.04.124.0001.2.010 339030 1100 Ficha 671; 1201.06.122.0017.2.630 339030 1100 Ficha 427; 1401.18.541.0001.2.368 339030 1100 Ficha 453; 1601.04.122.0001.2.621 339030 1100 Ficha 474; 1801.04.121.0001.2.004 339030 1100 Ficha 488; 2001.20.122.0011.2.629 339030 1100 Ficha 498; 2101.26.782.0001.2.419 339030 1100 Ficha 524; 2401.04.122.0001.2.420 339030 1100 Ficha 579 **VALOR:** R\$ 15.387,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2018 CONTRATADO (A)** SC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, material de escritório para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 10/10/2019 **DATA:** 11/10/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0001.2.038 339030 1100 Ficha 06; 0301.02.062.0001.2.058 339030 1100 Ficha 19; 0501.04.122.0001.2.426 339030 1100 Ficha 32; 0601.04.123.0010.2.168 339030 1100 Ficha 107; 1101.04.124.0001.2.010 339030 1100 Ficha 671; 1201.06.122.0017.2.630 339030 1100 Ficha 427; 1401.18.541.0001.2.368 339030 1100 Ficha 453; 1601.04.122.0001.2.621 339030 1100 Ficha 474; 1801.04.121.0001.2.004 339030 1100 Ficha 488; 2001.20.122.0011.2.629 339030 1100 Ficha 498;

2101.26.782.0001.2.419 339030 1100 Ficha 524; 2401.04.122.0001.2.420 339030 1100 Ficha 579  
**VALOR:** R\$ 12.840,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018 CONTRATADO (A):** INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **OBJETO:** Realinhamento do preço do item 72 da ARP 046/2018. **DATA:** 16/10/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 285/2018 CONTRATANTE (A):** ACAUA LUTHOR DE SOUZA ROCHA - ME (FUNSAX Produções e Eventos) **OBJETO:** Apresentação artística de “*Acauã Souza & Jacob Rocha*” em festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 10.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018 **DATA:** 25/09/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 595. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2017 PARTES:** Município de Mariana e OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE MONSENHOR HORTA - CASA DA CRIANÇA JESUS, MARIA E JOSÉ **OBJETO:** Dilação de prazo até 30/08/2018. **DATA:** 29/03/2018 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017 Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018 PARTES:** Município de Mariana e LIGA ESPORTIVA DE MARIANA - LEMA **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para desenvolvimento dos programas de incentivo à prática de futebol amador, organizar as competições e campeonatos, em todas as categorias do esporte. **VALOR:** R\$ 160.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.27.812.0014.0.051-335043 1100 ficha 398 **PRAZO:** Até 31/12/2018 **DATA:** 21/05/2018 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2018 PARTES:** Município de Mariana e FEIRA MARIANENSE DE ARTE, ARTESANATO E ANTIGUIDADE - FEIRAMARTE **OBJETO:** Realização de curso de “Serviço de Curadoria de Produtos e Loja Colaborativa”, a ser realizado em 04 módulos, durante o mês de novembro do corrente ano. **VALOR:** R\$ 7.850,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151-335041 1100 ficha 590 **PRAZO:** Até 31/12/2018 **DATA:** 30/10/2018 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

# Publicações SAAE Mariana

## Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP: 007/2018, PROCEDIMENTO: PRC 038/2018. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em veículos para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG. Em estrita observância aos fundamentos legais: art 24. Inciso II da Lei Federal 8.666/93. Contratada. LÚCIO BONIFÁCIO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.847.135/0001-79. Valor total: R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais ). Dotação orçamentária: 17 122 0027 5.005 339030 - Ficha: 7. Requisitante: Giovanna Cristina Gonçalves - Chefe do Departamento de Frotas e Patrimônio. Abertura e Andamento: Roselene da Silva Angélico e acompanhamento: Adão do Carmo Rocha - Presidente da Comissão de Licitações. Autorização e Ratificação: Amarildo Antônio Teixeira Júnior. Controle Interno: Vamberto de Paula Ramos. Procurador Jurídico: Emerson de Freitas OAB/MG 139 826.